

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada em 18 de novembro de 2014.

Aos (18) ^{dezoito} ~~dez~~ dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze (2014), às 8h 15min, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no auditório Manoel Soares de Castro. Dando Início aos trabalhos o Senhor presidente solicitou do 1º secretário a chamada dos senhores vereadores tendo o mesmo informado a presença de todos os parlamentares, ou seja: Nilson Gomes, Francisco José Correia, Juesmar Garcia de Oliveira, , Márcio Aurélio Cabral de Melo, Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho, Juraci José de Oliveira, Adenilson José e Silva, ~~vereadores~~ Deusdete José de Andrade, Ricardo dos Santos Nascimento Leontino Costa e Candido Natividade de Aguiar Neto . Após fazer invocação a Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e o PEQUENO EXPEDIENTE. Solicitou da servidora Lirce, a leitura da Bíblia Sagrada, lendo livro de Salmos 128 versículo 01 em seguida efetuou a oração do Pai Nosso. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou do 1º secretário, a leitura da ata da sessão anterior que ao seu término foi a mesma submetida à apreciação do plenário e **Aprovada** por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi o mesmo encerrado e aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Na oportunidade o 1º Secretário efetuou a leitura do ofício nº 001/2014 de autoria do vereador Juraci José de Oliveira – encaminhando o pedido de Registro de Chapa “RENOVAÇÃO” para compor a Mesa Diretora para o Biênio 2015/2016, conforme Art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jussara, composta por **PRESIDENTE: JURACI JOSE DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE – MÁRCIO AURÉLIO CABRAL DE MELO, 1º SECRETÁRIO – ADENILSON JOSÉ E SILVA, 2º SECRETÁRIO – RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO, 1º SUPLENTE – DEUSDETE JOSE DE ANDRADE E VEREADOR CANDIDO NATIVIDADE DE AGUIAR NETO**. Após a leitura O Sr. Presidente Nilson Gomes encaminhou a Secretária para as devidas providências e parecer jurídico, e na sequencia efetuou a leitura

Nilson Gomes

do Artigo 14 do Regimento Interno da Casa. **Que diz a eleição da Mesa para o segundo biênio, far-se-á na última Sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.** Pela ordem fez uso da palavra o Vereador Ricardo Nascimento que na oportunidade com base Regimento Interno da casa, nos termos do Art.38, parágrafo Único – inciso I, solicitou ao Presidente que colocasse em votação a Chapa protocolada no dia 13 de Novembro de 2014, sob o nº 002/2014, às 10:45hs, alegando competência privativa do plenário, *o que não foi atendido pelo presidente.* ~~Afirmou ainda que o Artigo 14º do Regimento Interno diz que a eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio far-se-á ate na última Sessão Ordinária, e não na última Sessão Ordinária.~~ Na sequência o Vereador Deusdete - também solicitou do Presidente que fizesse uso da democracia e que colocasse a chapa em votação. E ainda em suas colocações afirmou aos vereadores que vocês terão que aceitar, a chapa foi montada e é essa ai, dessa vez passamos a rasteira. O vereador **Leontino Costa** solicitou que colocasse a eleição da Chapa para análise das comissões para os vereadores ter a oportunidade de fazer pedido de vista, ou mesmo registrar outra chapa. O Vereador **Juesmar**, disse que o prazo é Regimental, e fora do prazo é puxada de tapete. O Plenário só tem soberania em casos omissos ou duvidoso, o que não é o caso. A eleição desta forma fere o princípio da anterioridade, o que impedem outros de formar chapa, para que possa votar dentro do prazo do Regimento Interno desta Casa em seu Artigo 14. Afirmou que tomou conhecimento desta Chapa e eleição da Mesa agora a pouco. Isto é falta de respeito com os vereadores, se votar a chapa agora, parabenizou o Presidente da Casa pela forma que vem conduzindo os trabalhos ao longo destes dois anos com seriedade, honestidade e legalidade. Presidente Nilson Gomes, afirmou que não atenderia a solicitação dos vereadores Ricardo Nascimento e Deusdete, pois estavam tentando colocar em votação a matéria em desacordo ao Regimento Interno, pois o artigo 14º é determinativo em sua redação” **A eleição da Mesa para o segundo biênio, far-se-á na última Sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente, e o plenário é soberano.**

AUTORIZAÇÃO DO PLENÁRIO

M. Gonçalves

para as matérias que não estão determinada no Regimento Interno, o que não é o presente caso. Não havendo Matéria a ser apreciada na **ORDEM DO DIA**, e não existindo vereadores inscritos para as **CONCLUSÕES FINAIS**. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, dos funcionários da casa e dos demais visitantes, e em nome de Deus declarou encerrada os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e convidando os demais presentes, para a próxima Sessão dia 25 de novembro/2014 as 8:00h. e solicitou a lavratura da presente Ata, que ao ser lida e estando conforme, será aprovada pelos vereadores presentes. Eu _____ 1º Secretário que esta escrevi e assino juntamente com os demais membros da mesa.

Sala das sessões, aos 18 de novembro de 2014.

